



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 07/2022

Processo Seletivo de Monitoria do
Departamento de Sociologia e Metodologia
das Ciências Sociais para o semestre 2022.2.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1** - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.2** - Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)
- 1.3** - Código e Título do Projeto: **GSOP0008 – Sociologias Contemporâneas: os Desafios da Interpretação do Contemporâneo**
- 1.4** - Disciplinas vinculadas ao Projeto:
 - I - GSO00119 - Sociologia IV;
 - II - GSO00120 - Sociologia V;
 - III - GSO00158 - Sociologia Contemporânea I;
 - IV - GSO00118 - Sociologia III;
 - V - GSO00159 - Sociologia Contemporânea II
- 1.5** - Disciplinas nas quais o monitor poderá trabalhar em 2022/2: **GSO00118 – Sociologia III**
- 1.6** - Professor Orientador vinculado ao projeto: **Lucas Faial Soneghet**
- 1.7** - Hora da Disciplina: **Quartas e Sextas-feiras, das 14h às 16h**
- 1.8** - Número de vagas oferecidas: **1(uma) vaga**
- 1.9** - O candidato não deve se candidatar para uma vaga se estiver cursando uma disciplina nesse mesmo horário.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: **20 a 25 de agosto de 2022**

2.2 As inscrições devem ser feitas online no endereço: <https://app.uff.br/monitoria/> (ou sistemas.uff.br/monitoria) e **também** pelo e-mail monitoriagso@gmail.com. Inscrições apenas por e-mail não serão aceitas. Na mensagem de e-mail os(as) alunos(as) devem incluir todas as informações abaixo e os documentos exigidos (ver item 3):

Informações:

- a. Nome completo:
- b. Curso em que está matriculado:
- c. Número de matrícula:
- d. Telefone de contato:
- e. E-mail:
- f. Nome do projeto em que deseja se inscrever: GSOA0001– Sociologias Contemporâneas: os Desafios da Interpretação do Contemporâneo
- g. Vaga a qual pretende concorrer: Sociologia III

2.3 - Poderão se inscrever neste processo seletivo aluno(a)s regularmente matriculado(a)s no curso de Graduação em Sociologia ou no curso de Graduação em Ciências Sociais que atendam aos seguintes critérios:

2.3.1 - Ter **cursado e ter sido aprovado(a)** nas disciplinas Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos(as) do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos(as) do curso de Ciências Sociais.

2.3.2 - Estar **matriculado(a)** em pelo menos 1 disciplina da graduação no semestre 2022/2.

2.3.3 - Não ter sido monitor(a) **por dois anos ou mais** no Projeto de Monitoria do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO).

2.3.4 - Não exercer atividades em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

2.3.5 - Ter disponibilidade para dedicar **12 horas semanais** em atividades previstas no Projeto de Monitoria ao qual estará vinculado(a), a serem determinadas pelo professor orientador e pela coordenação de monitoria do departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.

2.3.6 - O(a) monitor(a) deverá apresentar o trabalho desenvolvido durante o semestre na **Semana de Monitoria**, organizado pela Divisão de Monitoria (DMO).

2.3.7 - No segundo semestre de 2022 o(a) monitor(a) trabalhará na disciplina indicada neste edital, devendo estar disponível nos horários em que tal disciplina for ministrada (portanto, ele(a) **não poderá estar inscrito** em nenhuma disciplina como aluno neste mesmo horário).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Além de inscrever-se no endereço <https://app.uff.br/monitoria/>, o(a) candidato(a) deve enviar para o e-mail de inscrição (monitoriagso@gmail.com) uma cópia do seu histórico escolar, informando também um telefone de contato e um endereço eletrônico (e-mail). Este deve ser constantemente consultado pelo(a) candidato(a) durante o processo seletivo.

3.2 - Os(as) candidatos(as) ao **bônus de ação afirmativa** (ver item 4.3. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

3.3 - As candidatas ao **bônus para mães com filhos** de até 5 anos (ver item 4.4. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) digitalizada para comprovar o direito ao bônus.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova escrita: **26 de agosto de 2022**

Horário: **14h às 16h.**

Local: **Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/ICHF (sala 319 - Bloco O - Campus Gragoatá)**

Divulgação do resultado da Prova Escrita e da nota final: **30 de agosto de 2022**

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais/GSO: <http://gso.uff.br>.

Divulgação do resultado final: **2 de setembro de 2022.**

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: <http://gso.uff.br>.

Inscrições:	20 a 25 de agosto
Prova escrita:	26 de agosto
Resultado:	30 de agosto
Prazo para recurso:	1 de setembro

Resultado final:	2 de setembro
Prazo para aceitação da vaga no sistema:	5 de setembro

5. DO CÁLCULO DAS NOTAS

5.1 - A nota mínima na prova escrita para aprovação é 7,0. A nota final do candidato será obtida a partir do seguinte cômputo:

Nota final = [Prova escrita (peso 1) + Coeficiente de Rendimento (peso 1)]/2

5.2 - Critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- I - Aluno mais antigo;
- II - Coeficiente de rendimento;
- III - Nota da prova escrita.

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 - Os(as) candidatos(as) que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos(as) ingressantes por ações afirmativas na UFF.

6.2 - Do bônus para mães com filhos de até 5 anos:

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

6.3 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus por política de ação afirmativa e pela condição de mães com filhos(as) de até 5 anos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

7. CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

7.1 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Delimitação do objeto da Sociologia. Abordagens epistemológicas centrais no campo das ciências sociais, dando destaque para a forma como se articula a teoria à pesquisa empírica e modo como se operacionaliza os conceitos da teoria social.

7.2 - Bibliografia obrigatória:

CALHOUN, C. & WIEVIORKA, M. "Manifesto para as ciências sociais". Revista Sociedade e Estado, vol. 30(3), 2015, p. 597-627. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6021>

SALLUM Jr., B. "O Futuro das Ciências Sociais: A Sociologia em Questão". Sociologia, Problemas e Práticas, 2005. n.48 p.19-26. Disponível em: <https://sociologiapp.iscte-iul.pt/pdfs/48/511.pdf>

8. DOS RECURSOS

8.1 - Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais. O prazo de recurso no departamento é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso deve ser feito através de pedido por e-mail: monitoriagso@gmail.com

9. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

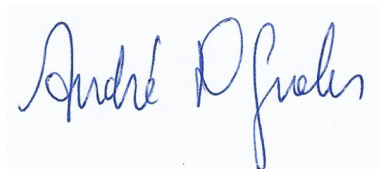
9.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia 5 de setembro para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (endereço: <https://app.uff.br/monitoria/> ou sistemas.uff.br/monitoria/). Se ele(a) não aceitar essa vaga nesse prazo, ele(a) será considerado desistente.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 - Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar para monitoriagso@gmail.com o **Termo de Compromisso**, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no **prazo de 3 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não enviar este documento dentro do prazo estabelecido no presente edital.

Niterói, 18 de agosto de 2022



Prof. Dr. André Dumans Guedes
Chefe do Dep. de Sociologia e Metodologia das Ciências (GSO)
SIAPE 2284064

André Dumans Guedes
Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

